

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA UPF EDITORA

A Universidade de Passo Fundo (UPF), por intermédio da Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (VRPPG) e da UPF Editora, torna público **o processo de candidatura para Composição do Conselho Editorial da UPF Editora**, nos termos estabelecidos a seguir.

1. DO CONSELHO EDITORIAL

1.1 O Conselho Editorial da UPF Editora é o órgão deliberativo superior da Editora, responsável pela formação e implementação do programa editorial da instituição.

1.2 Os representantes terão um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução por igual período.

1.3 Conforme regimento da UPF Editora, o Conselho Editorial reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 1º As deliberações do Conselho Editorial dar-se-ão por maioria dos membros presentes e as votações serão abertas.

§ 2º De cada reunião, será lavrada uma ata a ser aprovada na reunião posterior.

§ 3º Perderá o mandato o membro interno que faltar a mais de três reuniões, sem justificativa, ficando eventual permanência a juízo do Conselho Editorial e da VRPPG.

1.4 Para composição do Conselho editorial da UPF serão disponibilizadas 2 vagas para cada uma seguintes áreas do conhecimento, podendo haver suplentes para funções específicas, os quais poderão ser chamados em caso de necessidade:

- Ciências Agrárias.
- Ciências Biológicas.
- Ciências da Saúde.
- Ciências Exatas e da Terra.
- Engenharias.
- Ciências Humanas.
- Ciências Sociais Aplicadas.
- Linguística, Letras e Artes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

São atribuições do Conselho:

- I – formular a política editorial da Editora e supervisionar sua execução;
- II – estabelecer critérios e padrões de qualidade das publicações, que orientarão os processos de apreciação e seleção de materiais submetidos à Editora, bem como, zelar pela qualidade das publicações da Editora;
- III - definir os critérios para o modelo de contrato a ser celebrado entre a Fupf e os autores;
- IV – decidir sobre a edição de obras, com base em pareceres técnicos;
- V – apreciar os originais encaminhados à Editora, bem como os pareceres técnicos emitidos sobre os originais avaliados;
- VI – recomendar a constituição de consultores *ad hoc* para apreciação de originais, nos âmbitos da UPF e/ou externos a ela;
- VII – recomendar o cronograma anual da presença da Editora em eventos literários, científicos, acadêmicos e extensionistas;
- VIII – emitir parecer sobre a conveniência de participação em licitações, formalização de convênios e/ou parcerias interinstitucionais;
- IX – submeter à VRPPG as propostas de alteração deste regimento;
- X – aprovar editais para a publicação de obras da Editora;
- XI – designar Comitês Específicos das áreas das publicações, os quais ficarão responsáveis por indicar consultores *ad hoc* para a apreciação das obras originais que forem submetidas à Editora;
- XII – apreciar e homologar as decisões dos Comitês Específicos de área, quando houver.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ter titulação de Mestre e/ou Doutor;

3.2 Ser pesquisador e professor TI, com publicações científicas em livros e/ou periódicos indexados.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita por meio da avaliação do Currículo Lattes do candidato, segundo tabela de pontuação de sua **produtividade desde 2017**, conforme anexo. A tabela deverá ser preenchida pelo próprio candidato e acompanhar o pedido de inscrição, juntamente com o currículo lattes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser encaminhadas à UPF Editora pelo email editora@upf.br, no período compreendido entre **18 de março de 2020 a 10 de abril de 2020**, acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente escaneados:

I - Currículo Lattes completo e atualizado, a partir de 2017;

II - Tabela de Pontuação adotada para sua área, devidamente preenchida (ANEXOS I e II).

6. CRONOGRAMA

Abertura do Edital 18/03/2020

Período de Inscrição 18/03/2020 a 31/03/2020.

Divulgação do Resultado 06/04/2020

6.1 A divulgação dos resultados se dará no site: www.upf.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela VRPPG.

Passo Fundo, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Antônio Thomé

Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Janaína Rigo Santin

Coordenadora da UPF Editora

ANEXOS:

Tabelas de áreas 1 e 2